

REGULAMENTO OFERTA BLACK FRIDAY

NOME DA OFERTA:	BLACK FRIDAY NET SET 400 MB
DATA DE ADESÃO:	De 22/11/2022 até 30/11/2022
VIGÊNCIA:	12 Meses

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Contrato de Serviço de Valor Adicionado (SVA), na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao Contrato de Permanência, quando aplicável.

1. OBJETO:

- 1.1 Para fins deste Regulamento, leia-se a sigla Mbps como sendo "Megabits por segundo".
1.2 Este termo tem como objeto a oferta acima descrita para o plano de internet: Net Set Fibra 400 Mbps, sob condições promocionais, definidas abaixo:

2. CONDIÇÕES E REGRAS SOBRE COMPOSIÇÃO DOS VALORES COBRADOS

- 2.1. Sobre o valor integral cobrado do assinante será discriminado em fatura de acordo com a tabela a baixo indicada.

2.2 Nome do Plano Fibra Residencial	Valor Ofertado
Net Set Fibra 400 Mega	R\$ 99,90 nos 03 primeiros meses e, após, R\$ 119,90 até o término do contrato.*

* Valores com Impostos

- 2.3 Na fatura mensal constará a descrição dos valores cobrados sobre cada contrato aderido pelo CONTRATANTE, e prestado pelas CONTRATADAS.
2.4 A título de remuneração pelos serviços prestados na promoção "Black Friday Net Set 400 MB", durante os 03 (três) primeiros meses será cobrado o valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) e, ao término desse prazo, as mensalidades correrão normalmente pelo preço do respectivo pacote sem desconto promocional, qual seja, R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos).
2.4 A fatura mensal estará disponível ao CONTRATANTE no aplicativo de celular disponibilizado ou pelo site das CONTRATADAS.

3. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS/SERVIÇO

- 3.1 Os planos de Internet ofertados neste regulamento são compartilhados e não dedicado, possuindo uma garantia de banda contratada de 100% (cem por cento) para Downloads e 50% (cinquenta por cento) para Uploads e, ainda, terá acesso aos aplicativos "Watch Brasil" e "Paramont+" na seguinte configuração:

3.2 Nome do Plano Fibra Residencial	Download	Uploads
Net Set Fibra 400 Mega	400 Mbps	200 Mbps

- 3.3 O plano denominado acima como "RESIDENCIAL" não possui o serviço de IP Fixo incluso, podendo o CONTRATANTE realizar a contratação do referido serviço, por um valor mensal de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, inclusos na fatura de cobrança mensal.
3.4 Os planos que possuem IP Fixo serão configurados na forma de direcionamento de portas para o IP Interno do CONTRATANTE, mediante solicitação, via chamado técnico na central de atendimento ao cliente. Não serão direcionadas as portas a baixo de 1024 (um mil e vinte e quatro), sendo as mesmas tratadas como portas seguras.
3.5 Caso o CONTRATANTE queira efetuar a contratação de serviço de IP Fixo dentro de seu roteador ou servidor, deverá verificar a contratação do serviço de "Link Dedicado";
3.6 Poderá o CONTRATANTE adicionar ao plano promocional constante desse Regulamento, quaisquer dos serviços de telefonia prestados pelas CONTRATADAS, de acordo com a tabela abaixo:

3.7 Nome do Plano de Telefonia Fixa Residencial	Valor Ofertado (mensalidade)
---	------------------------------

Ilimitado entre clientes NET SET	R\$ 19,00
Ligações ilimitadas p/ fixo de todo Brasil	R\$ 29,00
Ligações ilimitadas p/fixo de todo Brasil + 200 minutos p/ celular	R\$ 59,00

4. VALORES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Serviço de instalação

Serviço de Instalação	
COM prazo de permanência de 12 meses	Instalação grátis
SEM prazo de permanência de 12 meses	R\$999,90

4.2 O CONTRATANTE pode optar por aderir ao plano SEM o prazo de permanência mínima de 12 meses, desde de que o mesmo efetue o pagamento disposto no item 4.1 acima informado.

4.3 Ressarcimento de equipamentos: Os equipamentos são fornecidos no regime de locação. O contrato de prestação de serviço define as situações em que o CONTRATANTE estará condicionado a realizar o pagamento referente ao ressarcimento do equipamento disponibilizado.

4.4 Serviço de visita técnica improdutiva: Os atendimentos técnicos realizados durante a prestação de serviço que forem solicitados pelo CONTRATANTE, sem registro de anormalidade ou irregularidade a corrigir, estarão sujeitos a cobrança de serviço de visita técnica improdutiva conforme os valores descritos no Contrato de Prestação de Serviço.

4.5 Solicitações diversas feita pelo CONTRATANTE, que impliquem a demanda de mão de obra, deverão ter valores consultados junto às CONTRATADAS.

5. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

5.1 Oferta válida para clientes que que adquirirem um pacote de Internet banda larga descrito neste regulamento. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são vigentes até 30/11/2022.

5.2 Para a aquisição dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CONTRATANTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.

5.3 É obrigação do CONTRATANTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

5.4 Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

5.5 Esta Oferta é destinada somente a pessoas físicas (planos residenciais) sendo proibida a comercialização dos serviços ora contratados, devendo o CLIENTE ser o destinatário final.

5.6 A contratação dos serviços de telefonia está sujeita a interrupções, indisponibilidade viabilidade/inviabilidade técnica na região e no endereço de instalação, bem como análise de crédito.

5.7 É terminantemente proibido: comercializar, ceder, compartilhar ou revender os serviços contratados, ou parte destes, a terceiros

6. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIO

6.1 Os benefícios desta oferta deixarão de ser usufruídos pelo CONTRATANTE em caso de:

6.1.1 Término da Oferta;

6.1.2 Cancelamento do serviço contratado;

6.1.3 Extinção do Plano ou serviço contratado;

6.1.4 Migração do CONTRATANTE para qualquer produto não elegível a esta oferta;

6.1.5 Mudança de endereço para região não atendida ou com inviabilidade técnica para esta oferta;

6.1.6 Transferência de titularidade do produto contratado;

6.1.7 Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CONTRATANTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso dos serviços, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade civil e ou penal do CONTRATANTE.

6.2 Para o cancelamento o usuário (CONTRATANTE) deverá verificar o prazo de permanência mínima deste regulamento que consta na clausula 5.1 e 5.2 tendo plena ciência do contratado.

7. INFORMAÇÕES DIVERSAS

7.1 A alteração de quaisquer condições dos serviços atualmente contratados pelo CONTRATANTE, seja ele: alteração velocidade internet, alteração pacote telefone, será realizado um novo contrato com nova vigência e acarretará uma nova taxa de adesão.

7.2 A adesão a esta oferta implica no aceite total e irrestrito de todas as condições e cláusulas deste documento

Umuarama, 21 de novembro de 2022



NET SET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



NET SET LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.



NET SET CONEXÕES DE INTERNET LTDA.